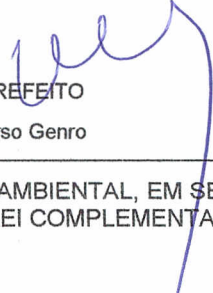




ASSUNTO
INCLUSÃO DE ÁREA VERDE

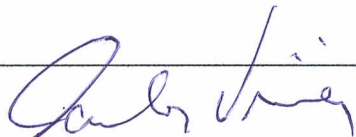
HOMOLOGO EM 18 DE Março

DE 2002

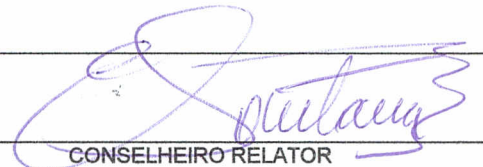

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12/03/2002 DEACORDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

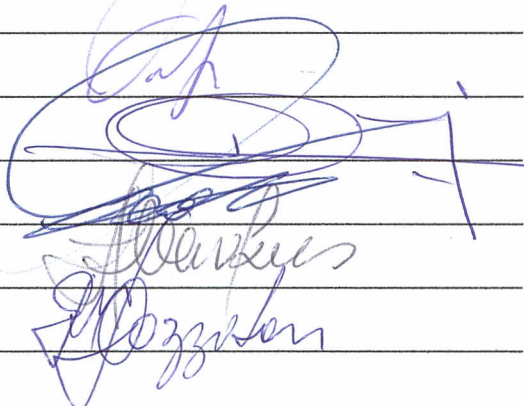
A INCLUSÃO DE ÁREA VERDE NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA RUA BARÃO DO AMAZONAS, AV. BENTO GONÇALVES, RUA DR. SALVADOR FRANÇA E AV. IPIRANGA (MZ 1 UEU 078), CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

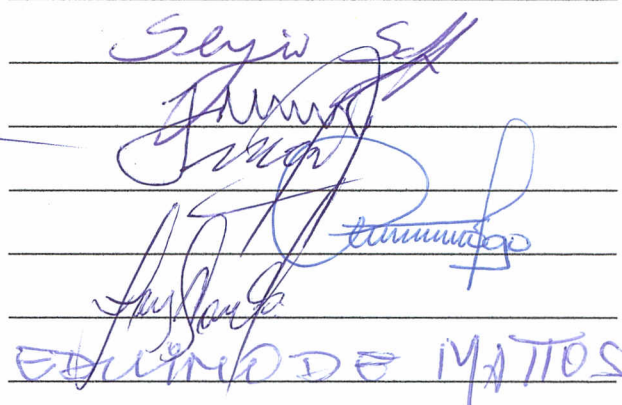


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR




EDUARDO DE MATTOS



ASSUNTO
INCLUSÃO DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA GRAVA PRAÇA PERTENCENTE AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO, UTILIZADA PELA COMUNIDADE LOCAL. A PRAÇA ESTÁ SENDO RESTAURADA DENTRO DO PROJETO DO GOVERNO DO ESTADO, SÃO PEDRO CIDADÃO, DESTINADA AO USO PÚBLICO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO N° 01.000445.02.9

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



1078

RES. 2028/02

02